
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1203/2014 de 26 de Setembro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 2.025,00€ (DOIS MIL E VINTE E CINCO EUROS), destinada a participar o “Programa Livres de Droga e de Acompanhamento Pós Tratamento”, denominado “Percurso”, referente ao mês de agosto, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

19 de setembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.